



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Hortolândia
Fis. 32
Processo Nº 5191 21
Rubrica. 13

Hortolândia, 09 de novembro de 2021

Processo CMH nº 430/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo administrativo 519/2021

Recebemos a impugnação ao Edital de Pregão nº 05/2021, para “**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .”**,”

A impugnação foi protocolada no dia 08 de novembro, às 15:44 no protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia por meio do Sr. Gilzito Aragão Junior, Presidente da Associação Abraemfap (Associação Brasileira das Empresas Fornecedoras da Administração Pública).

Conforme edital do Pregão Presencial nº 05/2021a data de **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS é dia 09 de novembro de 2021, às 9h.**

Considerando-se a previsão do item 2 do Edital (2.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura oficial da sessão pública) e a legislação aplicável, observa-se a **INTEMPESTIVIDADE** da impugnação ora apresentada, razão pela qual indefiro a impugnação.


Marcia Terezinha Voievoda Barone

Pregoeira